Ementa: solicita que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de manter a Farm?ia B?ica de Sa?e aberta por 24 horas, gerando assim grande benef?io para a comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar as provid?cias administrativas cab?eis que permitam manter a Farm?ia B?ica de Sa?e aberta por 24 horas, durante toda a semana.

Cumpre ressaltar que este ?um pedido que partiu da pr?ria comunidade rondonense, que precisa ter acesso a Farm?ia B?ica de Sa?e n? somente no hor?io comercial para receber medica?o, e na opini? do Vereador que abaixo subscreve, tal medida, al? de ser importante e vi?el, representaria um grande avan? e benef?io para a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Mar? de 2013.

CLEITON RODRIGO FREITAG - GORDINHO DO SUCO
Vereador